

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2017
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar **Reunião Ordinária**, a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, no próximo dia 30 de novembro de 2017, às 13h30, para análise, discussão e desdobramentos da seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da Ata de Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2017;
- Apresentação do novo Secretário Municipal de Saúde;
- Avaliação dos trâmites para a troca de conselheiros representantes de entidades e/ou serviços;
- Avaliação do cumprimento da meta para composição e atuação das Comissões de acompanhamento e fiscalização;
- Apresentação de Formulário Interno para Investigação de Denúncias;
- Análise sobre a convocação da FUNRIO para prestação de esclarecimentos trabalhistas;
- Informes Gerais.

Quissamã, 24 de novembro de 2017.

Araquem Bernasconi N. Avenia Puertas
Presidente do CMSQ – Biênio 2017-2019



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Quissamã

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS

ANEXO I

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
RG nº:	Data de Nascimento	
Telefones de contato:		
Comercial:	Residencial:	Celular:
Nome da U. E./ Lotação:		
Requer sua inscrição para Seleção Interna para atuação em salas multifuncionais no ano de 2018.		
Quissamã ____ de ____ de ____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Declaro que as informações prestadas são de minha responsabilidade.		
Quissamã, ____ de ____ de ____.		
_____ Assinatura do Candidato		
Recebido		
Quissamã, ____ de ____ de ____.		
_____ Responsável pelo Recebimento da documentação		

ANEXO II

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DE PROCESSO SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS (MODELO)

Eu,, portador do documento de identidade n....., para concorrer a uma vaga no processo de seleção interna para atuação em salas multifuncionais apresento recurso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....de.....de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE RECRUTAMENTO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ATUAÇÃO EM SALAS MULTIFUNCIONAIS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento a Resolução SEMED nº 02/2011, que estabelece normas para Educação Especial na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, comunica que será realizado processo de Seleção Interna para os Professores I efetivos do município de Quissamã, lotados nas Unidades Escolares municipais, para atuarem em salas multifuncionais, previstas para funcionar na antiga Escola Maria Elza Cunha Carneiro da Silva e na Escola Municipal Dêlfica de Carvalho Wagner.

O Professor I interessado em participar do processo de seleção deverá observar o que segue:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Preencher “Formulário de Inscrição de Processo Seletivo Interno” (ANEXO I), a ser retirado junto a direção da Unidade Escolar onde encontra-se lotado.

1.2- PRAZO:

Os interessados deverão entregar o formulário de inscrição contendo os documentos comprobatórios originais e cópias numeradas e rubricadas, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017, na recepção da Coordenação de Ensino, situado à Rua Barão de Vila Franca, 222, Centro, que funciona das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

- Em hipótese alguma será aceita a entrega de envelopes fora do prazo ou horário estabelecido

2 – DISPONIBILIDADE DE VAGAS: 09 (nove)

Sendo:

- **08 (oito) vagas para Professor I** - para a antiga Escola Maria Elza Cunha Carneiro da Silva (com disponibilidade para vertical, caso necessário)

- **01 (uma) vaga para Professor I** - para a Escola Municipal Dêlfica de Carvalho Wagner (com disponibilidade para vertical, caso necessário)

3 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO / PONTUAÇÃO:

3.1 – Serão avaliados os documentos com atribuição de pontuação da seguinte forma:

- I - Graduação em Licenciatura ou Pedagogia - 02 (dois) pontos;
- II – Curso de Pós-Graduação “Latu-Senso” na área de inclusão de no mínimo 360h – 03 (três) pontos;
- III – formação continuada na área de inclusão a cada 20h – 0,5 (meio) ponto - (máximo de 02 (dois) pontos);
- IV – tempo comprovado de experiência como regente de turma em salas multifuncionais (considerando cada período de 1 (um) ano) - 0,5 (meio) ponto (máximo de 02 (dois) pontos);

3.2 - Na hipótese de igualdade na pontuação, adotar-se-á os seguintes critérios:

I – O que teve maior tempo de serviço no município de Quissamã, permanecendo o empate, o mais idoso.

4 – CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

INSCRIÇÕES	29/11/17 e 30/11/17
ANÁLISE E SELEÇÃO	01/12/17 a 04/12/17
CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO NA ANÁLISE DO CURRÍCULO)	05/12/17
RECURSO QUANTO A ANÁLISE DO CURRÍCULO	06/12/17 (de 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na CODEN)
ANÁLISE DOS RECURSOS	07/12/17
RESULTADO FINAL	08/12/17
ESCOLHA	11/12/17 (às 9h, na CODEN)

4.1 - A divulgação dos resultados com a classificação geral dos candidatos estarão disponíveis nas Unidades Escolares, na Coordenação de Ensino e na SEMED.

4.2 - O recurso deverá ser formulado por escrito em formulário próprio (Anexo II) e entregue na recepção da Coordenação de Ensino que após análise poderá rever sua posição.

4.3 – Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

4.4 - Todo o processo referente à análise da documentação estará a cargo de uma Comissão que será designada pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

4.5 - A Comissão decidirá, por maioria, sobre casos omissos.

5 – Os candidatos considerados aprovados para as vagas ocuparão as mesmas a partir do ano letivo de 2018.

5.1- A SEMED, mediante avaliação do Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Chefia imediata e Equipe Pedagógica, visando atender às necessidades da Secretaria, poderá transferir o servidor para outra Unidade de Ensino, considerando que a Seleção Interna importa em preferência na ocupação da vaga e não em direito adquirido na mesma.

Quissamã, 27 de novembro de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2356/2017

Em, 27 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 27 de novembro de 2017.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
21.01-04.122.0036.2.051	20	3.3.90.39		82,84
21.01-04.126.0046.2.125	39	3.3.90.39		735,99
27.01-04.122.0036.2.091	147	3.3.90.39		49.936,29
27.01-04.122.0036.2.091	149	3.3.90.46	220.000,00	
33.01-12.361.0026.2.081	236	3.3.90.30		1.000,00
33.01-12.361.0026.2.081	243	3.3.90.46		20.252,56
33.01-12.361.0026.2.108	261	3.3.90.46		1.688,15
33.01-12.361.0026.2.108	263	3.3.90.49		25.000,00
33.01-12.361.0026.2.108	270	3.3.90.93		10.000,00
33.01-12.364.0029.2.066	293	3.3.90.39		2.206,82
33.01-12.364.0029.2.112	295	3.3.90.18		91.211,15
33.01-12.364.0029.2.112	296	3.3.90.39		7.074,22
33.01-12.364.0029.2.112	297	3.3.90.92		744,88
33.01-12.365.0025.2.008	310	3.3.90.30		300,00
33.01-12.365.0025.2.129	337	3.3.90.46		12.031,28
33.01-12.365.0025.2.129	339	3.3.90.49		13.000,00
33.01-12.365.0025.2.179	351	3.3.90.46		683,63
33.01-12.365.0025.2.231	367	3.3.90.46		12.770,60
33.01-12.365.0025.2.231	369	3.3.90.49		2.963,63
33.01-12.365.0025.2.233	380	3.3.90.46		1.869,38
40.01-04.122.0036.2.091	718	3.3.90.92		9.259,55
16.01-04.122.0036.2.091	868	3.3.90.36		50,00
16.01-04.122.0036.2.091	870	3.3.90.39		50,00
17.01-04.131.0036.2.091	881	3.3.90.39		41.810,00
18.01-04.122.0036.2.091	887	3.3.90.30		100,30
19.01-26.122.0036.1.049	894	4.4.90.52		1.500,00
19.01-26.122.0036.2.091	898	3.3.90.30		13.758,60
19.01-26.122.0054.2.086	906	3.3.90.30		9.680,40
20.01-13.122.0036.2.091	917	3.3.90.39		6.315,87
FMS				
36.01-10.122.0036.2.091	572	3.3.90.46	90.000,00	
36.01-10.302.0013.2.170	1025	3.3.90.39	30.000,00	
FMDCA				
43.01-08.243.0004.2.109	1071	3.3.90.39		3.923,86
			340.000,00	340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 097/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar para procedimentos relacionados ao Programa de Curativos da Secretaria de Saúde - Quissamã. Prazo de vigência 26/10/2017 à 26/10/2018. A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO					
Solicitação: 001221/2017		Data Julgamento: 18/10/2017		Comprador: -	
Item/Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
Fornecedor: 09234-INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP Telefone: (21)27783548					
0009 048-16-0537-0	EMBALAGEM	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, COM ADESIVO ACRÍLICO, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPORES ÚMIDOS E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS COMPLEMENTADO POR SUPORTE QUADRICULADO PARA MENSURAÇÃO DE FERIDAS, EM ROLO DE 10CM X 10MTS, EM BALAGEM INDIVIDUAL	1.500,00	70,48	105.720,00
Marca: vitaldem					
Total para este Fornecedor: 1					105.720,00
Fornecedor: 08412-MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME Telefone: (21)38442723					
0003 048-16-0531-0	BISNAGA	LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE A BASE DE A.G.E. - BISNAGA DE 100G LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE A BASE DE A.G.E., VITAMINA A e E, D-PANTEITOL, LECITINA DE SOJA, SILICONE, VASELINA LÍQUIDA, VEÍCULO AGUOSO, TRICLICO ERIDROS DE CADEIA MÉDIA, URÉIA, E ALOE VERA QUE HIDRATA, REVITALIZA E MELHORA A ELASTICIDADE DA PELE, COM TAMPA PRINCIPAL FLIP-TOP SOB PRESSÃO EM BISA AGAS DE 100G.	5.213,00	17,70	92.270,10
Marca: DBS					
0004 048-16-0532-0	BISNAGA	GEL DERMOPROTECTOR A BASE DE A.G.E., VITAMINAS A e E, LECITINA DE SOJA, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE COPAIBA, ÓLEO DE MELALEUCA, COM TAMPA FLIP-TOP SOB PRESSÃO, APRESENTAÇÃO EM BISNAGA DE 100G.	2.650,00	42,60	112.890,00
Marca: DBS					
0005 048-16-0533-0	BISNAGA	CREME PROTETOR DE BARBEIRA, HIPOALERGÊNICO PARA ADULTOS E CRIANÇAS - APRESENTAÇÃO BISNAGA DE 100G CREME PROTETOR DE BARBEIRA, HIPOALERGÊNICO PARA ADULTOS E CRIANÇAS NA PREVENÇÃO DE IRRITAÇÃO DA PELE NA ÁREA DE FRALDAS E OUTROS, COM ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO E VITAMINA E, APRESENTADO EM BISNAGA COM TAMPA FLIP-TOP SOB PRESSÃO EM BISNAGA DE 100G.	6.200,00	44,00	272.800,00
Marca: DBS					
0006 048-16-0534-0	PACOTE	GAZE RAYON EMBEIDA EM ÓLEO DERMOPROTECTOR COMPOSTO DE A.G.E., VITAMINA A e E, ÓLEO DE COPAIBA E ÓLEO DE MELALEUCA, MEDINDO 7,5 X 15CM.	32.000,00	3,56	113.920,00
Marca: DBS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO					
Solicitação: 001221/2017		Data Julgamento: 18/10/2017		Comprador: -	
Item/Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0007 048-16-0559-0	FRASCO	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS - FRASCO CONTENDO 0,350L Solução para irrigação de feridas composta de 0,1% de polihexamida, 0,1% de coccoamidopropil betaina e 98% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3us/cm e TOC <50 ppb, com laudos de: ação bactericida para pseudomonas, salmonella e outros germes s. Toxicidade/reactividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade em embalagem em sistema fechado com bico próprio para irrigação de ferida em frasco com tampo 350ml.	4.500,00	85,70	385.650,00
Marca: DBS					
0008 048-16-0536-0	FRASCO	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIH EXAMIDA, 0,1% DE BETAINA - APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 100ML GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIH EXAMIDA, 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM PROPRIEDADES UMECTANTE, EMOLIENTE E DERRIDANTE; COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES; TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRA-CUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, FRASCO DE 100ML.	3.200,00	67,00	214.400,00
Marca: DBS					
0010 048-16-0560-0	UNIDADE	CURATIVO ABSORVENTE DE ALGINATO DE CÁLCIO, RICO EM ÁCIDO GULBÁRICO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, RECORTÁVEL, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E ESTÉRIL, PLACA COM TAMANHO DE 10X10CM.	5.000,00	18,00	90.000,00
Marca: DBS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 14.989/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: instituir Comissão para análise de documentações do Processo de Seleção Interna para atuação em salas multifuncionais da Secretaria Municipal de Educação a ser composta pelos seguintes membros:

- Alexandra Gomes Mathias Netto – mat. 1257 – Secretário Escolar
- Jaqueline Longui de Azeredo – mat. 2111 – Coordenador de Apoio ao Educando
- Joédima Passos Gomes – mat. 2508 – Professor I
- Lucia Elena da Silva – mat. 118 – Professor II
- Nara Aparecida Costa de Carvalho – mat. 1123 – Professor I

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017
Processo Administrativo nº 8535/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos que visam o combate a incêndio, por conta da Coordenadoria Especial de Segurança Pública.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a partir da data do empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.168,56

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/12/2017 – 11h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de novembro de 2017.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro

Item	Produto	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
0011 048-36-0561-0	UNIDADE		ESPUMA DE POLIURETANO COM ANÉIS DE HIDROGEL, DESENHADO COM TECNOLOGIA AQUA CLEAR, A QUAL GARANTE AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO SILICONE ASSOCIADO AOS BENEFÍCIOS DO HIDROGEL. TEM EXCELENTE ABSORÇÃO, É ADAPTÁVEL, FLEXÍVEL E PODE SER RECORTADO. TEM EXCELENTE ABSORÇÃO E NÃO ESTIMULA O EXCESSO DE UMIDADE DE NO LEITO DA LESÃO. MANTÉM ALTA PERMEABILIDADE DE GASES, PERMITE A TROCA SEM DOR, SEM RISCO DE TRAUMA, LESÃO E MACERAÇÃO DE BORDAS. A TECNOLOGIA AQUA CLEAR PERMITE SUAVE FIXAÇÃO SEM ADERIR AO LEITO, PROPICIA AMBIENTE ÚMIDO ESTIMULANDO E PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GRANULAÇÃO E PROCESSO DE EPITELIZAÇÃO. FLEXÍVEL E MACIO, TEM EFEITO ANOLÍCHADO, NÃO IRRITA A PELE E ESTÁ DISPONÍVEL TAMBÉM COM BORDA DE FIXAÇÃO COM SUA TOLERÂNCIA CUTÂNEA COM TAMANHO 15X15 CM.	5.000,00	84,68	423.400,00
Marcá: DBS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ Sistema de Controle de Compras JULGAMENTO						Página: 0003
Solicitação: 001221/2017		Data Julgamento: 18/10/2017		Comprador: -		
Total para este Fornecedor: 8 1.705.330,10						
Fornecedor: 08993-SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME Telefone: (22)27852614						
0001 048-36-0529-0	PACOTE		ATADURA ESPECIAL DE 100% ALGODÃO - TAMANHO 10,2 X 9,14CM ATADURA ESPECIAL DE 100% ALGODÃO, COM TELA NOBRE, CONTENDO UMA TRAMA MAIS FECHADA, COM MAIOR ABSORÇÃO E UMA LEVE SENSAÇÃO DE ELASTICIDADE, IMPERMEÁVEL COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, POSSUI TAMBÉM ACABAMENTO EM SUAS BORDAS, DIMINUIR O ASSIM, A POSSIBILIDADE DE DESFIAMENTOS E PARTÍCULAS ADERIDAS, MEDINDO 10,2 X 9,14CM	4.000,00	48,00	192.000,00
Marcá: CURATEC						
0002 048-36-0520-0	UNIDADE		LOÇÃO OLBOSA A BASE DE A.G.B., VITAMINA A E E, LECITINA DE SOJA, TRIGLICÉRIDOS DE CACIUELA MÉDIA, ÓLEO DE COCAÍNA E ÓLEO DE MELALEUCA. APRESENTAÇÃO EM AMPOLAS DE 100 ML.	8.500,00	12,30	104.550,00
Marcá: DBS						
Total para este Fornecedor: 2 296.550,00						
Total para esta Solicitação: 2.107.600,10						



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017
Processo nº 7608/2016

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME ESPECIALIDADES, destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor das empresas:

. A. E. FONSECA RANGEL LTDA-ME.....	RS 88.740,50;
. ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA.....	RS 40.242,00;
. HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.....	RS 180.270,00;
. LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.....	RS 498.730,00;
. INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.....	RS 44.468,80;
. LINEA -RJ COMERCIO EIRELI-ME.....	RS 21.490,00;
. MEDICOM RIO FARMA LTDA.....	RS 58.465,00;
. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.....	RS 77.660,00;
. SOGAMAX DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-ME.....	RS 140.075,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de Novembro de 2017.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300



Conscientização:
a melhor forma de vencer
o câncer e o preconceito.

NOVEMBRO AZUL

